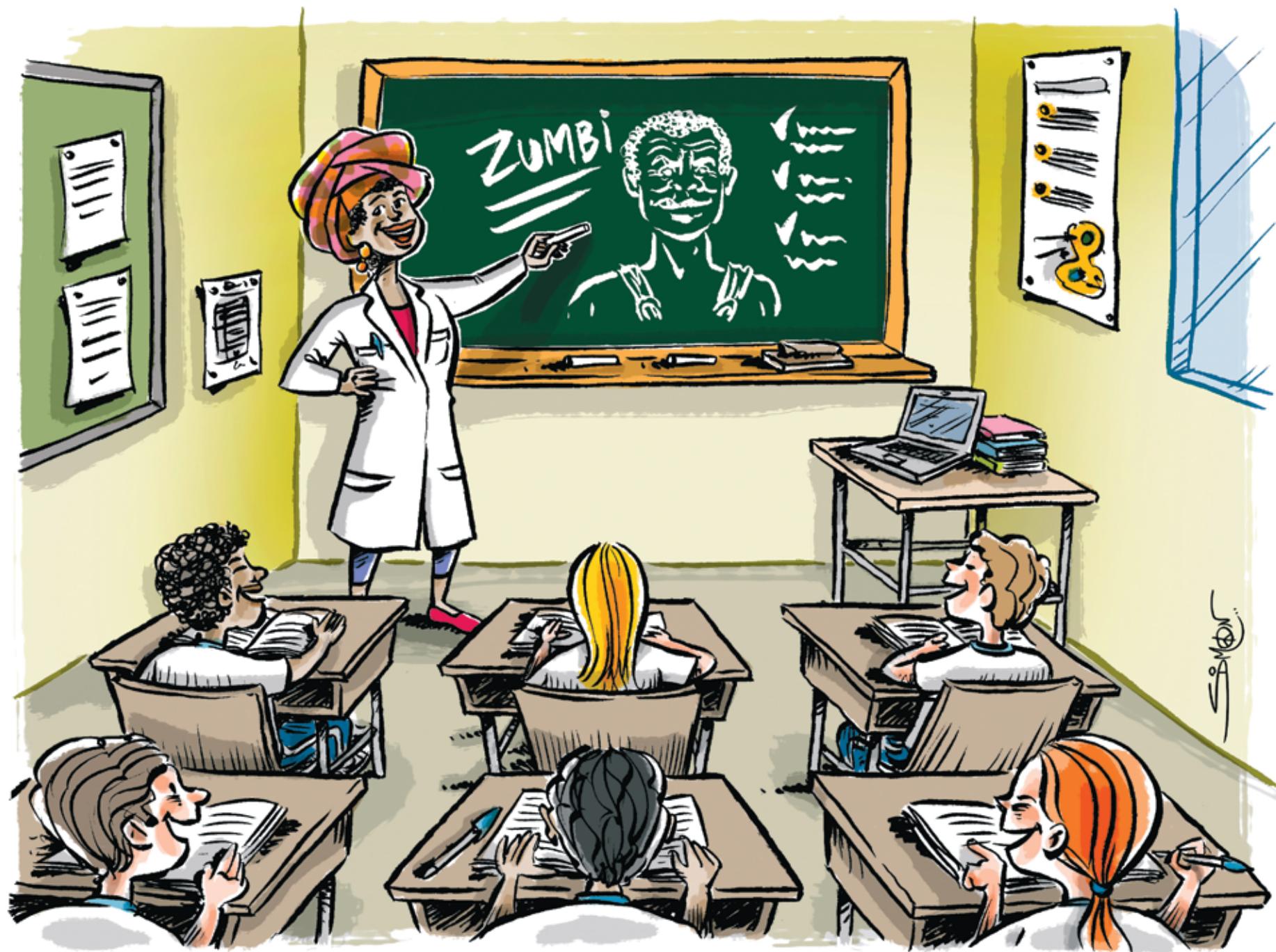


Especial - 20 de Novembro de 2012



10 anos da Lei 10.639/2003

Em 09 de janeiro de 2003, entrou em vigor a Lei nº 10.639, que inclui no currículo oficial das escolas públicas e privadas o ensino da História e Cultura Afro-Brasileira. Um marco legal que aprimorou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Ela se consolidou como um instrumento capaz de levar à rede escolar o conhecimento que contempla a diversidade étnicorracial geradora da segunda maior nação negra do mundo: o Brasil.

A lei foi responsável, também, pela inclusão do dia 20 de novembro - o Dia Nacional da Consciência Negra - no nosso calendário escolar. Com isso, esta data reforça-se como símbolo da resistência negra à escravidão, que relembrava a morte de Zumbi dos Palmares, assassinado em 20 de novembro de 1695 e consagra-se como data de sensibilização nacional de luta pela

conquista de direitos e de valorização da história e cultura da população negra no nosso país.

Estamos chegando aos dez anos da existência da Lei e é possível identificar muitos avanços. No entanto, ainda há uma pesada herança da população escravizada, que se traduz em preconceito e exclusão social, muitas vezes reproduzida no ambiente escolar, que provoca a evasão escolar e gera uma população submetida ao subemprego e a miséria.

A APP-Sindicato e a Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE) estão presentes na luta que busca um país em que os negros e negras sejam vistos e respeitados em condições de igualdade, e que expresse o autorreconhecimento racial.

Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra no Brasil

Zumbi dos Palmares, o Líder Negro, comandou a resistência de milhares de negros e de negras contra a escravidão

A escravidão sempre foi acompanhada de um forte movimento de resistência, muitas revoltas coletivas e ações individuais que tiveram a presença negra como personagem central na luta pelo fim de um regime cruel e desumano.

A fundação dos quilombos remonta a chegada dos primeiros negros trazidos à força para o Brasil e se constituíram como lugares de refúgio de homens e mulheres escravizados, que fugiam das fazendas e das cidades. Negros e negras libertos, porém, sem condições materiais de subsistência. Brancos pobres e índios. Ao mesmo tempo em que, aos poucos, foram se consagrando também em lugares de resistência e de luta pela liberdade.

Pouco se sabe sobre o cotidiano nos primeiros anos no Quilombo de Palmares. Os registros históricos se devem às expedições de tropas organizadas por autoridades coloniais, com o objetivo de destruí-lo.

Os escravizados, em sua maioria homens que fugiam dos engenhos, se refugiavam em Palmares ou em comunidades em seu entorno. Essas comunidades eram chamadas de mocambos.

A comunidade de Palmares, bem como centenas de outras comunidades quilombolas, não vivia isolada. A intensa atividade e integração social e comercial com o entorno chamavam a atenção das autoridades e

dos proprietários de terra. Segundo historiadores, os palmarianos viviam da caça. Com o aumento populacional, passaram a praticar agricultura e a estabelecer comércio, trocando produtos por mudanças e armas.

Há indícios de que a comunidade palmariana era hierarquizada, organizada na forma de uma “monarquia eletiva”. Cada mocambo tinha seu líder “chefe”. O mocambo dos macacos era o principal, e o “rei”, ou “chefe dos macacos”, comandava o chefe dos outros mocambos. Ganga-Zumba foi um grande líder que antecedeu Zumbi dos Palmares.

Após muitas expedições sem conseguir atingir o objetivo de destruir Palmares, em 1678 o governador de Pernambuco fez um acordo com Ganga-Zumba, chamado de “Acordo do Recife”. Nos termos acertados se concedia alforria aos nascidos em Palmares. Em troca, a população do quilombo deveria desocupar as terras para viver em terras concedidas pela Coroa na região de Cucaú, além de se submeter a autoridade da Coroa Portuguesa.

Tal fato precipitou cisões no interior dos mocambos, fazendo surgir um novo líder: Zumbi dos Palmares. Ele fazia a defesa de que a liberdade só seria completa se fosse para os milhares de negros escravizados, e não somente para Palmares. Apesar de todos os esforços do governo pernambucano e da Coroa Portuguesa em destruir o Quilombo dos Palmares, Zumbi reinou por quase duas décadas, comandando a resistência contra

as tropas da Coroa Portuguesa e conquistando muitas vitórias.

Porém, uma derradeira ofensiva contra Palmares destruiu completamente o Quilombo. Zumbi, apesar de ferido, sobreviveu, porém foi traído por um de seus antigos companheiros, sendo capturado e morto no dia 20 de novembro de 1695.

Zumbi dos Palmares, o Líder Negro, comandou a resistência de milhares de negros e de negras contra a escravidão. Sua luta e seu nome têm se perpetuado na história do nosso país, se tornando uma bandeira de resistência contra todas as formas de preconceito e racismo, que insistem em permanecer arraigados no interior de nossa sociedade.

A grande importância da luta de Zumbi, para o nosso país, ganhou contornos oficiais quando, no dia 10 de novembro de 2011, a presidente Dilma Rousseff, mediante a promulgação da Lei 12.519/2011, instituiu o ‘Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra no Brasil’.

Elizamara Goulart

Secretaria de Gênero, Relações Étnico-raciais e dos direitos de LGBT | APP-Sindicato

Fontes:

:: Revista de História - “Palmares entre sangue e fogo desde 1603 – Flávio José Gomes Cabral | <http://www.revistadehistoria.com.br/secao/artigos/flavio-jose-gomes-cabral>

:: Livro e cadernos de Metodologia. Indd – Universidade Estadual de Londrina. | www.uol.br/projetos/leafro/pages/.../livro%20metodologias_grafica

Em Londrina, o ‘Dia da Consciência Negra’ é feriado municipal

Desde dezembro de 2009 que a data de 20 de novembro integra o calendário de comemorações oficiais do município de Londrina. O feriado da Consciência Negra, em Londrina, é resultado de um processo histórico de lutas do Movimento Negro e reflete o reconhecimento da contribuição do povo negro na construção da sociedade brasileira. A data é dedicada à reflexão sobre a inserção do negro na sociedade. Em 2012, o feriado acontecerá no meio da semana e o impacto será bastante diferente das edições anteriores. Esta é uma data construída pelo movimento negro e marca uma tomada de consciência do que é ser negro, do fortalecimento da nossa identidade e do orgulho do nosso pertencimento étnico-racial. De uma forma simbólica, representa a luta de todos os excluídos.

Maria de Fátima Beraldo
Gestão de Políticas de Promoção da Igualdade Racial
Gestora Pública

Agenda

15, 17, 19, 20, 24, 25 e 29 de novembro

5º Semana Afro-Brasileira da Região Metropolitana - Campo Largo/PR
Inscrições e informações: (41) 9984-5521

20 de novembro

Sessão Solene “Orirerê – Cabeças Iluminadas 2012 – 10h, no Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná

Audiência Pública: 'A condição da mulher negra no mercado de trabalho'
Horário: Das 9 às 12h
Local: Plenarinho da Assembleia Legislativa do Paraná

20 a 23 de novembro

Seminário de Patrimônio Imaterial e Cultura Afrobrasileira
Locais: Casa Hoffman e Memorial de Curitiba
Mais informações: Iphan/PR (41) 3264-7971

26 a 28 de novembro

IX Encontro dos Educadores Negros e Negras do Paraná - Escola Newton Freire (Estrada da Graciosa, s/n Km 20 – Bairro: Parque das Nascentes – Pinhais)



“Os sistemas de ensino e as escolas são espaços necessários para combater o racismo”

“Há muito que ser feito, pois a implantação da referida lei exige intenso combate ao racismo”

Por Daiane Souza *

Indicada pelo movimento negro para a Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva integrou, como relatora, a comissão que elaborou o parecer CNE/CP n.º 3/2004. O documento regulamenta a lei 10.639/2003 e estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana nos termos do Artigo 26 A da Lei 9394/1996 das Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Em atendimento a uma solicitação da Assessoria de Comunicação da Fundação Cultural Palmares, Petronilha respondeu a uma entrevista sobre os primeiros anos da Lei, ainda em implementação. Confira:

Fundação Palmares – Considerando a Lei 10.639/2003, o sistema escolar foi escolhido como ferramenta para mudar a imagem social do negro a longo prazo. De que forma esta realidade pode ser modificada a partir das decisões tomadas na escola?

Petronilha Gonçalves – A referida determinação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação visa educar a todos os brasileiros e brasileiras para que conheçam, respeitem e valorizem uma das raízes fundadoras de sua cultura e nacionalidade: a africana. O que precisa ser mudada não é a imagem dos negros, mas a imagem negativa que a sociedade criou e fomenta como se fosse própria deles. Uma imagem que muitos brasileiros, que pretendem manter privilégios e direitos para si próprios e seus grupos originários, cultivam, tentando fazer com que todos partilhem do ideal de fazer do Brasil uma nação monocultural, de raiz predominantemente europeia. Os sistemas de ensino e as escolas de diferentes níveis da educação – infantil ao superior – são espaços necessários e competentes para combater o racismo e discriminações, assegurando, conforme consta do Parecer CNE/CP3/2004, “o direito à igualdade de condições de vida e cidadania”, assim como garantindo “igual direito às histórias e culturas que compõem a nação brasileira, além do direito de acesso à diferentes fontes da cultura nacional a todos os brasileiros”.

FP – É possível afirmar que ao omitir conteúdos referentes à participação do negro para o desenvolvimento da sociedade brasileira, a escola contribui para o fortalecimento de estereótipos e até para a construção de uma ideologia de dominação étnico-racial, resultando no racismo?

Em entrevista concedida à Fundação Cultural Palmares, a professora Petronilha Beatriz Gonçalves e Silva analisa a efetividade da 10.639/2003

PG – O racismo, ao longo dos séculos, tem criado estratégias para manter os negros brasileiros à margem dos direitos devidos a todos os cidadãos, sobretudo os negros que se reconhecem descendentes de africanos, que se negam deixar assimilar por ideias e conhecimentos depreciativos de tudo que vem da sabedoria construída a partir de suas raízes. Infelizmente, pessoas e instituições ignorantes das civilizações e culturas africanas continuam fomentando e renovando atitudes, posturas racistas e desigualdades entre negros e não negros. Por isso, foi necessário que se estabelecesse uma política pública com o intuito de corrigir disparidades, começando por garantir, a todos os brasileiros, igual direito a sua história e a cultura. Não se trata apenas de oferecer conteúdos “referentes à participação do negro para o desenvolvimento da sociedade brasileira”. O Parecer CNE/CP3/2004 esclarece com precisão que a obrigatoriedade do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana não visa tornar os brasileiros mais eruditos, mas reeducar as relações étnico-raciais a fim de que todos – descendentes de europeus, asiáticos, africanos e povos indígenas – valorizem a identidade, a cultura e a história dos negros que constituem o segmento mais desrespeitado da nossa sociedade.

FP – Henrique Cunha, doutor em História, afirmou em 1997 que “a exclusão da História Africana é uma entre as várias demonstrações do racismo brasileiro”. No caso do sistema de ensino, a implementação da Lei 10.639 pode ser considerada suficiente nesse processo de reparação histórica?

PG – As leis existem para corrigir distorções, garantir direitos devidos a todos os cidadãos. É bom lembrar que até a promulgação da Lei 10.639/2003, em todos os níveis de educação se ensinava e divulgava unicamente a história dos eurodescendentes, a ponto de se ignorar a presença dos povos indígenas nas terras de Pindorama quando da chegada dos portugueses. O desejo da nação de reconhecer unicamente sua raiz europeia levou a repetição de que o Brasil foi descoberto pelos portugueses. Ainda há livros e professores repetindo esta versão. Sem dúvidas, se depurar com povos cujos jeitos de ser e viver diferiam dos seus deve ter sido uma incomensurável descoberta para os portugueses. Também depurar-se com a natureza dos trópicos – vegetação, clima, mananciais – tão diversa da europeia deve ter sido de muito impacto. Entretanto, não é mais possível ignorar que naqueles territórios viviam pessoas em sociedades que desenvolviam culturas. A ideia distorcida de que os portugueses descobriram o Brasil repercute até

hoje na mentalidade de muitos que pensam que o mundo, as pessoas, os costumes e as ideias passam a existir quando deles tomam conhecimento. A simples implementação, ou seja, a primeira fase de execução da determinação legal é insuficiente. Ciente disso, o Ministério da Educação, por meio da Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão, a Secad, propôs e passou a criar condições - entre 2009 e 2010 - para a execução do Plano de Implantação das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. É preciso que o MEC, outros ministérios e órgão federais, além certamente dos conselhos de educação e das secretarias de educação dos Estados e municípios, permaneçam dando continuidade a implantação do referido plano, criando condições financeiras e técnicas para tanto.

FP – Como avalia os nove anos da Lei 10.639?

PG – Há importantes avanços, embora ainda haja muito a ser feito. Se de um lado se necessitam ainda de importantes recursos financeiros, técnicos e didáticos, de outro se tem de enfrentar diferentes facetas e manifestações do racismo, que continua sendo fomentado pelo mito de que vivemos numa democracia racial.

FP – Considerando as políticas afirmativas para negros, os investimentos na formação dos professores, o mapeamento e divulgação de experiências pedagógicas das escolas, a articulação entre os sistemas de ensino e a confecção de livros e materiais didáticos que abordam a questão étnico-racial da nação brasileira, como avalia o empenho do Governo Federal para o cumprimento da Lei 10.639?

PG – Em nível federal, a administração do sistema de ensino tem de continuar intensificando apoio financeiro e técnico. Além disso, é necessário ampliar, fortalecer procedimentos de acompanhamento e avaliar a implantação da educação das relações étnico-raciais e do ensino de História e Cultura Afro-brasileira e Africana, contando, para tanto, com os conselhos e secretarias de educação dos estados e municípios. Há muito que ser feito, pois a implantação da referida lei exige intenso combate ao racismo que, cotidianamente, se manifesta nos diferentes âmbitos da sociedade. Exige também muito estudo e ampliação de muitas das experiências bem sucedidas de professores e estabelecimentos de ensino.

(*) Entrevista publicada no portal da Fundação Cultural Palmares em janeiro de 2012: <http://www.palmares.gov.br>



APESAR DE MAIORIA, NEGROS AINDA SOFREM POR DESIGUALDADE EM TODOS OS CAMPOS DAS RELAÇÕES SOCIAIS.



O racismo e o preconceito seguem exercendo influência importante na vida das pessoas, em todos os campos das relações sociais, apesar da expressiva participação da população negra na sociedade brasileira e do aumento do autorreconhecimento racial. Segundo dados da PNAD de 2009, de 530 mil crianças e adolescentes de 7 a 14 anos fora da escola, 330 mil são negras e 190 mil são brancas. Do total de analfabetos existentes em todo o país, 52% são negros e somente 3,8% dos alunos matriculados em universidades brasileiras são negros.

Não só no campo da educação se evidencia o racismo. Os negros e pardos ainda hoje têm menos oportunidades no mercado de trabalho e chegam a receber menos salários que os brancos para realizar o mesmo trabalho.

Porém, é analisando os dados da violência no Brasil que nota-se a presença marcante do racismo na nossa sociedade.

Segundo diagnóstico do governo apresentado no Conselho Nacional de Juventude (CONJUVE), em 2010 morreram no Brasil 49.932 pessoas vítimas de homicídio, 70,6% das vítimas eram negras. Em 2010, 26.854 jovens entre 15 e 29 foram vítimas de homicídio, ou seja, 53,5% do total; 74,6% dos jovens assassinados eram negros e 91,3% das vítimas de homicídio eram do sexo masculino.

Esse quadro de extrema violência com recorte racial tem sido qualificado como genocídio e extermínio da população negra – em especial, da população jovem.

De acordo com o Censo de 2010, a população negra é maioria no Brasil, com 96,7 milhões de indivíduos ou 50,7% da população. Dados da PNAD de 2006 e 2008 mostram que houve um aumento progressivo da população negra no país, causado principalmente pela ampliação do número de pessoas que se reconhecem como negros ou pardos. Em contrapartida, a Pesquisa das Características Étnico-raciais da População (PCERP), realizada em 2008, revela que para 63,7% dos respondentes a vida das pessoas é influenciada por sua cor ou raça. A influência racial foi percebida, principalmente, nas dimensões do trabalho, da relação com a justiça e a polícia, do convívio social e da escola.

SEGURANÇA É O BÁSICO

Nos últimos 10 anos a CNTE vem apoiando políticas públicas que visam resgatar a dívida econômica, social, política e cultural com a população negra. Um exemplo é o sistema de cotas para ingresso de negros nas universidades públicas, iniciado pela UnB em 2004, e validado pelo STF neste ano de 2012. As cotas representam uma perspectiva real de igualdade de oportunidades na educação e no mercado de trabalho.

No entanto, a sociedade se defronta com um grave problema: a morte precoce de jovens negros. Eles são as principais vítimas de homicídio no Brasil. Os dados revelam que falta (mais ainda) aos negros, o básico: segurança.

Nesse sentido é o novo programa da SEPPIR, Juventude Viva, que busca reduzir a vulnerabilidade dos jovens negros a qualquer tipo de violência, não pode ficar única e exclusivamente na dependência da mobilização da sociedade, que é muito importante, cabe sim, ao Estado, por meio de seus representantes, efetivo empenho para que o programa atinja os objetivos desejados.

Os espaços culturais e as escolas em período integral, entre outros projetos, precisam sair do papel enquanto é tempo.

Cotas raciais são implementadas no ensino federal de todo o país

Segundo a decisão do STF em abril deste ano, a presidente Dilma Rousseff sancionou, em agosto, uma Lei que destina 50% das vagas das universidades federais para estudantes oriundos de escolas públicas. Dessa, a metade será destinada para alunos com renda familiar máxima de um salário mínimo e meio por pessoa e uma porcentagem será definida em cada Estado para negros, pardos e indígenas, de acordo com a proporção da população no censo do IBGE. Atualmente, apenas 25 das 59 universidades federais possuem algum sistema de reserva de vagas para negros, pardos e indígenas.

O governo também mostra interesse em implantar o sistema de cotas nos concursos públicos. Em exame na Casa Civil, uma proposta de estender a política de cotas raciais ao serviço público deve ser enviada ao Congresso até o final do ano. O texto básico elaborado pela SEPPIR define a reserva de 30% das vagas por concurso ou cargos de confiança para negros.

APP-SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARANÁ

CEP 80.230-020 - Fone: (41) 3026-9822 - Fax: (41) 3222-5261 - www.appsindicato.org.br - **Direção:** Presidência - Marlei Fernandes de Carvalho • Sec. Geral - Silvana Prestes de Araújo • Sec. de Finanças - Miguel Angel Alvarenga Baez • Sec. de Administração e Patrimônio - Clotilde Santos Vasconcelos • Sec. de Organização - Hermes da Silva Leão • Sec. de Aposentados - Tomiko Kiyoku Falleiros • Sec. de Municipais - Edilson Aparecido de Paula • Sec. Educacional - Walkíria Olegário Mazeto • Sec. de Formação Política Sindical - Janeslei Aparecida Albuquerque • Sec. de Imprensa e Divulgação - Luiz Carlos Paixão da Rocha • Sec. de Sindicalizados - Mariah Seni Vasconcelos Silva • Sec. de Assuntos Jurídicos - Mario Sergio Ferreira de Souza • Sec. de Política Sindical - Isabel Catarina Zöllner • Sec. de Políticas Sociais - Luiz Felipe Nunes de Alves • Sec. de Funcionários - José Valdivino de Moraes • Sec. de Gênero, Relações Étnico-raciais e dos direitos de LGBT - Elizamara Goulart Araújo • Sec. de Saúde e Previdência - Idemar Vanderlei Beki

Uma produção da Secretaria de Gênero, Relações Étnico-raciais e dos direitos de LGBT da APP-Sindicato - generoeraca@app.com.br

- **Organização:** Elizamara Goulart Araújo e Marilda Ribeiro da Silva.
- **Diagramação:** Rodrigo A. Romani (DRT 7756-PR) - Secretaria de Imprensa e Divulgação da APP-Sindicato
- **Ilustração da capa:** Simon Taylor • **Gráfica:** WL Impressões • **Tiragem:** 15 mil exemplares.